



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 15, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

Decreta Recesso nas Repartições Públicas da  
Câmara Municipal e dá outras providências.

**HARI OSCAR WEIPPERT**, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal, no dia 28 de outubro de 2024 (segunda - feira), em menção ao Dia do Servidor Público.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024.

---

**Hari Oscar Weippert**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Salgado Filho-PR

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

---

CÂMARA MUNICIPAL  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2024

**DECRETO Nº 15, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

Decreta Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

**HARI OSCAR WEIPPERT**, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal, no dia 28 de outubro de 2024 (segunda - feira), em menção ao Dia do Servidor Público.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024.

***HARI OSCAR WEIPPERT***

Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho-PR

**Publicado por:**

Carla Luciane Barcarol

**Código Identificador:**76414F06

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/10/2024. Edição 3138

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1212  
www.barracao.pr.gov.br

**DECRETO Nº 264/2024**

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida pensão por morte, a viúva **NATALINA FERREIRA DA ROSA**, com a cota de 100%, com paridade, pelos direitos adquiridos do ex-servidor **DORALINO BORGES DA ROSA**, falecido em 25/07/2024, com fundamento no art. 8º, I, e no art. 31, I da Lei Municipal nº 2.307/2021 e art. 40, § 7º da Constituição Federal c/c art. 7º da EC 41/03.

**Art. 2º.** O valor a pensão é de R\$ 2.121,15 (dois mil, cento e vinte e um reais e quinze centavos), consoante cálculo de proventos acostado ao processo administrativo, com revisão a ser procedida de acordo com a legislação específica.

**Art. 3º.** A pensão concedida neste Decreto será inscrita no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 10 de outubro de 2024.

*Jorge Luiz Santin*  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1212  
www.barracao.pr.gov.br

**DECRETO Nº 265/2024**

**APOSENTA SERVIDORA**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, à servidora municipal **VERONICE WALBER**, ocupante do cargo de Professora, carga horária de 20 horas semanais, por idade, com provento proporcional ao tempo de contribuição e sem paridade, de acordo com o art. 40, § 1º, III da Constituição Federal.

**Art. 2º.** O valor dos proventos é de R\$ 1.810,65 (um mil oitocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

**Art. 3º.** A servidora aposentada por este Decreto será inscrito no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal - FUMPREB.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 11 de outubro de 2024.

*Jorge Luiz Santin*  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA - AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024**  
O MUNICÍPIO de PRANCHITA/PR, torna público que às 08h30 do dia 07 de novembro de 2024, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, pela plataforma eletrônica BLL www.bll.org.br para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL CIRURGICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.bll.org.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br ou baixado no http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.  
Pranchita/PR, 22 de outubro de 2024. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Barracão PR, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo nº 235, Centro, inscrito no CGC/MF nº 75.666.131/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Jorge Luiz Santin, portador da Cédula de Identidade RG nº 3596740-0 SESP PR e do CPF/MF nº 563.243.249-15, e  
**CONTRATADA:** MINERPAV LTDA.

**OBJETO:** Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 4.993,03 m², sendo 3.505,97 m² de recape asfáltico e 1.487,06 m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trechos: Avenida Paraná (entre Ruas Geni Margarida Damiani e Rua Recieri Quinto Guareschi) Rua Bahia (entre Ruas Rio Grande do Sul e Rua São Paulo) Rua Menino Deus (entre as Ruas Tancredo Neves e Rua São Paulo) Rua Primo Savoldi (entre Rua República Argentina e Rua Minas Gerais).

**VALOR:** R\$ 865.751,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e um reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de outubro de 2024.

**FORO:** Comarca de Barracão, Estado do Paraná.

Barracão PR, 22 de outubro de 2024.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**AVISO DISPENSA ELETRÔNICA - COM DISPUTA - 18/2024**

**EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL**  
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 28/10/2024, no sistema de disputa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br, abertura da sessão pública do **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2024** do tipo: Menor Preço Por lote

**OBJETO:** Aquisição de camisetas, jaquetas e jalecos.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 55.632,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais)

**COM DISPUTA**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até dia 28/10/2024, às 07:30 horas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 28/10/2024, às 08:00 horas.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 28/10/2024, às 08:30 horas

outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 15, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

Decreta Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

**HARI OSCAR WEIPPERT**, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal, no dia 28 de outubro de 2024 (segunda - feira), em menção ao Dia do Servidor Público.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024.

*Hari Oscar Weippert*  
**Hari Oscar Weippert**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Salgado Filho-PR

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 311, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

Revoga Portaria que especifica e dá outras providências.  
**VOLMAR DUARTE**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando ofício nº 45/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Educação; **RESOLVE:**

**Artigo 1º - REVOGAR**, a partir de 28 de outubro de 2024, a Portaria nº 106 de 15 de março de 2024, a qual concedeu jornada suplementar de 20(vinte) horas semanais, para a servidora pública municipal **ELIZIANE DE CASTRO E SA**.

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**  
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO**

EXTRATO DE DIÁRIA nº12/2024		
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO-PR		
NOME	HARI OSCAR WEIPPERT	FUNÇÃO: PRESIDENTE
DESTINO	CURITIBA -PR	
MOTIVO	AUDIÊNCIAS NA SEAB, SECID, SEDEF, SEED E CASA CIVIL PARA TRATAR SOBRE PROJETOS EM ANDAMENTOS E NOVOS PROJETOS PARA O MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR. REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ADÃO LITRO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO NOSSO MUNICÍPIO.	
PERÍODO DA VIAGEM	14/10/2024 A 16/10/2024	
NÚMERO DE DIÁRIAS	2 (DUAS DIÁRIAS)	
VALOR PAGO	700.00 (SETECENTOS REAIS)	